



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0006/2023 de 27/02/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.609,57 (nove mil , seiscentos nove reais e cinquenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:


02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			
10.301.1007.2039.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		9.609,57
		Valor Total da Ação (2039) R\$	9.609,57
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	9.609,57
		Valor Total R\$	9.609,57

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 9.609,57 (nove mil , seiscentos nove reais e cinquenta e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE			
10.301.2006.1015.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		9.609,57
		Valor Total da Ação (1015) R\$	9.609,57
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	9.609,57
		Valor Total R\$	9.609,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 27/02/2023



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL